



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

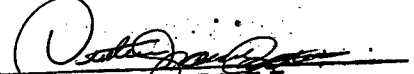
E-mail: camara@lancemet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

APROVADO

Providencie-se a respeito.

REQUERIMENTO da das Sessões 20 de 08 de 02
Nº 234/2002


PRESIDENTE

Senhora Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que a empresa individual “Eduardo Fiamini”, com denominação fantasia SDR Promoções e Eventos foi responsável pela realização do evento, de fins lucrativos – 2ª EXPOPIRA – Feira de Produtos e Serviços de Pirassununga, conforme protocolado nº 2668/02, de 19 de março de 2002;

Considerando que referida empresa comprometeu-se a “recolher aos cofres públicos o aluguel da área ocupada, bem como os tributos incidentes” – do requerimento da empresa citada “Ref.: Alvará de Autorização”, doc. anexo;

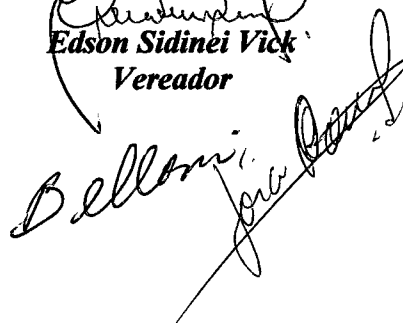
Assim, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, que o Senhor Chefe do Executivo Municipal forneça cópias da seguinte documentação respaldada pelo respectivo recibo de pagamento:

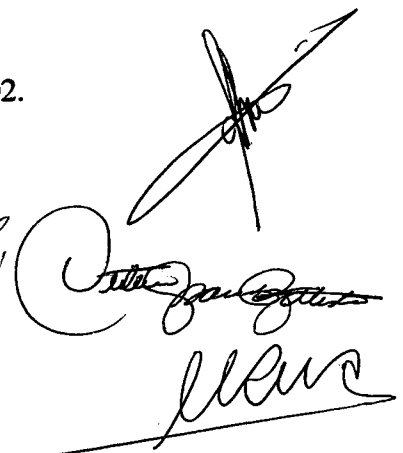
- a) Cópia do Contrato do “aluguel da área ocupada e ou Termo de Cessão” da área pública do Centro Cultural de Eventos Dona Belila;
- b) Cópia dos Tributos Municipais incidentes (DAMs respectivos)
 - b1 – Taxa cobrada do organizador do Evento – 600 UFIRs e Taxa de licença para funcionamento e localização;
 - b2 – Taxa cobrada de cada expositor participante do evento – 250 UFIRs;
 - b3 – Taxa de Vistoria;
 - b4 – Taxa de Ocupação do Solo;
 - b5 - Taxa cobrada de cada comerciante de gêneros alimentícios de praça de alimentação;
 - b6 – Imposto sobre serviços para o organizador do evento.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2002.


Edson Sidinei Vick
Vereador




Belloni



Excelentíssimo Senhor
DOUTOR JOÃO CARLOS SUNDFELD
Digníssimo Prefeito de Pirassununga



REF.: ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

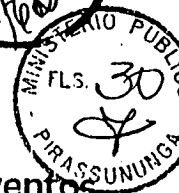
A empresa **EDUARDO FIAMINI**, com denominação fantasia **SDR PROMOÇÕES E EVENTOS**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na rua XV de Novembro, 964, centro, detentora do CNPJ n.º 04.891.591/0001-95, neste termo representada pelo seu procurador, Sr. **SILVIO DONIZETTI RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 28.627.580 e CPF n.º 190.906.518-88, que esta subscreve em conjunto com o titular da empresa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE USO** do imóvel denominado CENTRO CULTURAL DE EVENTOS MARIA APARECIDA ALBERS MULLER (DONA BELILA) localizado na antiga FEPASA, para a realização de evento de entretenimento popular, festa que coincidirá com os festejo do aniversário da cidade, que será levada a efeito durante o intervalo compreendido entre os dias 06 (seis) a 11 (onze) do mês de agosto próximo vindouro, alvará que deverá ser expedido a título precário, consoante permissivo inserto na Lei n.º 8.666/93 que não prevê certame licitatório para o caso de autorização de uso de bem público, máxime quando se tem em conta o objetivo de lazer do evento proporcionando entretenimento à população, como é o caso em apreço.

14:10 19/03/2002 7702568 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

se, dentre outras, a:

As atrações previstas para o evento resumem-

- * Show artísticos de grande identidade popular.
- * Rodelo profissional todas as noites.
- * Parque de Diversões.
- * Praça de Alimentação.
- * Parque de Estacionamento.
- * Exposição de produtos e serviços dos setores Industrial, comercial, agro-negócios e turismo de Pirassununga.



A experiência da requerente com eventos congêneres é reconhecida na região, porquanto outras festas organizadas por Silvio Donizetti Rodrigues já foram realizadas em cidades vizinhas com o sucesso desejado.

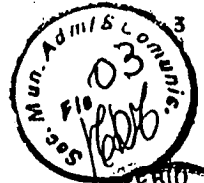
Assume a requerente, desde logo, o compromisso e obrigação de indenizar qualquer dano reclamado em decorrência do evento, qualquer seja a sua origem, isentando o Município de qualquer responsabilidade solidária.

Compromete-se, outrossim, a requerida, de recolher aos cofres públicos o aluguel da área ocupada, bem como os tributos incidentes.

Solicita, outrossim, seja-lhe fornecida as diretrizes do uso do solo urbano com relação aos tributos municipais, tendo em vista que haverá espaços locados a empresas que estiverem interessadas em expor seus produtos e serviços durante o evento, quer estejam elas instaladas em Pirassununga ou fora dela, e necessário faz-se o conhecimento da incidência tributária que recairá sobre tais empresas, máxime no que respeita às taxas de funcionamento e de locação.

Está convicta a empresa solicitante de que este pedido receberá de Vossa Excelência pronta aquiescência, posto que a Prefeitura receberá inúmeros benefícios financeiros, como recebimento de aluguel, recolhimento de ISS, além de outras arrecadações tributárias, relevando destacar, ainda, como benefício reflexo, a geração de cerca de 400 empregos diretos e indiretos, além de propiciar à população pirassununguense pleno entretenimento, em cumprimento a preceito constitucional vigente.

Acolhida a autorização aqui pleiteada, outros contatos serão mantidos posteriormente para a obtenção do alvará autorizativo do funcionamento do evento, definição sobre local de estacionamento, reunião com a polícia local, dentre outros.



Nestes termos, e convicta de que V. Exa. envidará esforços para ver atendido este pedido, a requerente pede e espera deferimento ao seu desiderato.

Descalvado, 18 de março de 2002

Razão Social
EMPRESA EDUARDO FIAMINI
Eduardo Fiamini - Proprietário

Denominação Fantasia
SDR PROMOÇÕES E EVENTOS
pp. Silvio Donizetti Rodrigues